



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 32/2024

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Ailze Derlle Lacerda Souza Paula – Professora Educação Básica – 180 dias a partir de 28/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2024.

Capim Branco, 30 de abril de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco